

**SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ/ME nº 16.841.067/0001-99**

**TERMO DE APURADO DA CONSULTA FORMAL**  
**FINALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2024**

Na qualidade de instituição administradora do **SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 16.841.067/0001-99 (“Fundo”), a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, companhia com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355 – 5º andar, CEP 01452-919 por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada por meio de Consulta Formal aos Cotistas, convocada pela primeira vez em 15 de julho de 2024 (“Consulta Formal”) e prorrogada por três vezes consecutivas por período adicional de 15 (quinze) dias, portanto, não atingimos o quórum mínimo para aprovação das matérias da Ordem do Dia e a divulgação ocorrerá até às 18:00 horas do dia 13 de setembro de 2024, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472/08”).

**QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas, representando, aproximadamente, 11,99% das cotas emitidas do Fundo.

**OBJETO E RESULTADO:** A Administradora realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

- 1.) **(APROVAR/REPROVAR)** A alteração da denominação social do Fundo para **GV SALAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**; e
- 2.) **(APROVAR/REPROVAR)** A alteração, bem como a consolidação do Regulamento, que passará a vigorar nos exatos termos do regulamento anexo à presente ata, já considerando a supressão e/ou a alteração da legislação revogada.

Após análises das respostas dos Cotistas do Fundo a Consulta Formal, foi apurado o seguinte resultado:

**Item 1**

<b>APROVO</b>	<b>NÃO APROVO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
11,96%	0,03%	0%

**Item 2**

<b>APROVO</b>	<b>NÃO APROVO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
11,84%	0,03%	0,12%

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO:** Diante do exposto, a Administradora declara que a Assembleia não foi instalada, tendo em vista não ter sido alcançado o quórum mínimo para sua instalação.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Não Instalação, que depois de lido, aprovado e achado conforme.

São Paulo, 13 de setembro de 2024.

---

**SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

## 2024.09.13 - Singulare FII - Termo de Não Instalação - Alteração Denominação.pdf

Documento número #28623502-8127-4a96-9634-3c39789776bc

Hash do documento original (SHA256): 10dd4e050978e1a7481aa2641bfa732995554db71e7c3d231933fee13772b46c

### Assinaturas

✓ **Alexandre Calvo**  
CPF: 067.079.949-13  
Assinou em 13 set 2024 às 16:40:33

✓ **Leandro Mendes Davanso**  
CPF: 309.463.258-04  
Assinou em 13 set 2024 às 16:40:00

### Log

- 13 set 2024, 16:38:50 Operador com email brunna.lima@singulare.com.br na Conta 4ee48ccb-6c1f-44c4-b53d-cd3e3384197e criou este documento número 28623502-8127-4a96-9634-3c39789776bc. Data limite para assinatura do documento: 13 de outubro de 2024 (16:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 set 2024, 16:38:51 Operador com email brunna.lima@singulare.com.br na Conta 4ee48ccb-6c1f-44c4-b53d-cd3e3384197e adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.calvo@singulare.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Calvo e CPF 067.079.949-13.
- 13 set 2024, 16:38:52 Operador com email brunna.lima@singulare.com.br na Conta 4ee48ccb-6c1f-44c4-b53d-cd3e3384197e adicionou à Lista de Assinatura: leandro@singulare.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Mendes Davanso e CPF 309.463.258-04.
- 13 set 2024, 16:40:00 Leandro Mendes Davanso assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail leandro@singulare.com.br. CPF informado: 309.463.258-04. IP: 177.69.178.193. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5695701 e longitude -46.6911477. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.989.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 set 2024, 16:40:33 Alexandre Calvo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.calvo@singulare.com.br. CPF informado: 067.079.949-13. IP: 177.69.178.193. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.56929 e longitude -46.69117. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.989.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

13 set 2024, 16:40:34

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 28623502-8127-4a96-9634-3c39789776bc.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 28623502-8127-4a96-9634-3c39789776bc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).